

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 10/01/2025

Identificação			
Inscrição Estadual	236/0052637		
CNPJ	27.750.265/0001-63		
Razão Social	A.M AGROPECUARIA LTDA		
Nome Fantasia	BAPTISTA AGROPECUARIA		
Endereço			
Logradouro	AV CRUZ DE MALTA		
Número	1547	Complemento	
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	CHARQUEADAS	U.F.	RS
CEP	96745-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	7ª DRE - SANTA CRUZ DO SUL
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
CNAE Fiscal	4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO		
CNAE Fiscal	4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS		
Data Abertura	09/01/2025		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208114241

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: A.M AGROPECUARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2400445444

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CHARQUEADAS

Local

6 Dezembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10724554 em 18/12/2024 da Empresa A.M AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 27750265000163 e protocolo 244466394 - 13/12/2024. Autenticação: 7FA6B88880635899996B43BE8F699DD37FD4AEC7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/446.639-4 e o código de segurança jIYr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/446.639-4	RSP2400445444	06/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.630.770-77	ALEX FERREIRA BENTES	06/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10724554 em 18/12/2024 da Empresa A.M AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 27750265000163 e protocolo 244466394 - 13/12/2024. Autenticação: 7FA6B88880635899996B43BE8F699DD37FD4AEC7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/446.639-4 e o código de segurança j1Yr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MACANUDOS LTDA
CNPJ: 27.750.265/0001-63
NIRE: 43208114241



MATEUS SOUZA BAPTISTA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 28/05/1995, Produtor Rural
CPF: 022.949.140-58
RG: 4107880686 SSP/RS
Estrada Cerro da Caporococa, nº 8200, Zona Rural, em Charqueadas/RS, CEP 96745-000



BRUNA BENTES STRASSBURGER, brasileira, solteira, maior, nascida em 15/08/2000, do lar
CPF: 044.667.920-89
RG: 2127397772 SSP/RS
Rua das Cerejeiras, nº 51, Jardins, em Charqueadas/RS, CEP 96745-000

Sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **MACANUDOS LTDA**, com sede à Avenida Cruz de Malta, nº 1946, Sala 01, Centro, em Charqueadas/RS, CEP 96745-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.750.265/0001-63, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43208114241, em 16 de Maio de 2017 e última alteração contratual sob nº 7860760 em 03 de Setembro de 2021, resolvem reformular e consolidar o contrato social e alterações posteriores, conforme as seguintes cláusulas e condições:

- 1) Que a empresa passa a girar sob a denominação social de **A.M AGROPECUÁRIA LTDA**.
- 2) Que o nome fantasia altera para **BAPTISTA AGROPECUÁRIA**.
- 3) Que o endereço da sede altera para Avenida Cruz de Malta, nº 1547, Centro, em Charqueadas/RS, CEP 96745-000.
- 4) Que o objetivo social da empresa altera para **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ADUBOS, SEMENTES, MUDAS, VASOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**.

Rua Rui Barbosa, nº 190, Centro
CEP: 96745-000
Charqueadas/RS

(51) 980341296
societario@contecch.com.br

Vânia da Fontoura Pinheiro
CRC/RS 061134/O



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10724554 em 18/12/2024 da Empresa **A.M AGROPECUARIA LTDA**, CNPJ 27750265000163 e protocolo 244466394 - 13/12/2024. Autenticação: 7FA6B88880635899996B43BE8F699DD37FD4AEC7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/446.639-4 e o código de segurança j1Yr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

5) Que será admitido na sociedade, o sócio **ALEX FERREIRA BENTES**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 13/03/2000, vendedor, portador da cédula de identidade RG/SSP/RS nº 1126247814, inscrito no CPF nº 043.630.770-77, residente e domiciliado a Rua Bolívia, nº 507, São Miguel, em Charqueadas/RS, CEP 96745-000.

6) Que retira-se da sociedade o sócio **MATEUS SOUZA BAPTISTA**, vendendo e transferindo neste ato a totalidade de suas quotas de capital, correspondentes a 95 (noventa e cinco) quotas de valor nominal R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando um capital de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para o sócio ingressante **ALEX FERREIRA BENTES**, totalmente integralizado em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente instrumento.

Que retira-se da sociedade a sócia **BRUNA BENTES STRASSBURGER**, vendendo e transferindo neste ato a totalidade de suas quotas de capital, correspondentes a 05 (cinco) quotas de valor nominal R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando um capital de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o sócio ingressante **ALEX FERREIRA BENTES**, totalmente integralizado em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente instrumento.

Os cedentes pela venda e transferência das quotas ora efetivada, declaram para todos os fins de direito, que nada mais tem a reclamar da sociedade e/ ou do cessionário em qualquer tempo ou lugar, judicial ou extrajudicial, por si, seus herdeiros e/ ou sucessores, razão pela qual dá plena rasa e irrevogável quitação.

7) Que o capital social da empresa altera de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), é proveniente de capital próprio, sendo totalmente integralizado pelo sócio ingressante, em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente instrumento, assim distribuído: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002):

O sócio **ALEX FERREIRA BENTES**, participa com 30.000 (trinta mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando um capital de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo o capital de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) referente a venda e transferência das quotas, feita pelo sócio retirante **MATEUS SOUZA BAPTISTA**, R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente a venda e transferência das quotas, feita pela sócia retirante **BRUNA BENTES STRASSBURGER** e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) proveniente de capital próprio, totalmente integralizados em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente instrumento.



ALEX FERREIRA BENTES

30.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00

Capital R\$ 30.000,00

8) A administração da sociedade cabe ao sócio:

ALEX FERREIRA BENTES

com os poderes e atribuições de representar a empresa a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, assinando pela empresa individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, inclusive a venda de bens móveis, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)



Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do (art. 1.065, CC/2002):

- ✓ inventário,
- ✓ balanço patrimonial; e
- ✓ balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

- 9) O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 10) A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.
- 11) As cláusulas e condições não alcançadas por esta alteração contratual, permanecem em plena vigência.
- 12) Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A.M AGROPECUÁRIA LTDA
CNPJ: 27.750.265/0001-63
NIRE: 43208114241



ALEX FERREIRA BENTES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 13/03/2000, vendedor
CPF: 043.630.770-77
RG: 1126247814 SSP/RS
Rua Bolívia, nº 507, São Miguel, em Charqueadas/RS, CEP 96745-000

Único sócio da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **A.M AGROPECUÁRIA LTDA**, com sede à Avenida Cruz de Malta, nº 1547, Centro, em Charqueadas/RS, CEP 96745-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.750.265/0001-63, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43208114241, em 16 de Maio de 2017 e última alteração contratual sob nº 7860760 em 03 de Setembro de 2021, resolve promover a presente Consolidação da Alteração Contratual, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULAS

1) A empresa gira sob a denominação social de **A.M AGROPECUÁRIA LTDA.**

Parágrafo Único: E nome fantasia **BAPTISTA AGROPECUÁRIA.**

2) A sociedade tem sua sede a Avenida Cruz de Malta, nº 1547, Centro, em Charqueadas/RS, CEP 96745-000.

3) A sociedade iniciou suas atividades em 25/04/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

OBJETO

4) Que o objetivo social da empresa é o ramo de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ADUBOS, SEMENTES, MUDAS, VASOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.**

5) O capital social da empresa é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente instrumento, assim distribuído entre os sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002):



ALEX FERREIRA BENTES

30.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00

Capital R\$ 30.000,00

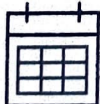
ADMINISTRAÇÃO

6) A administração da sociedade cabe ao sócio:

ALEX FERREIRA BENTES

com os poderes e atribuições de representar a empresa a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, assinando pela empresa individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, inclusive a venda de bens móveis, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do (art. 1.065, CC/2002):



- ✓ inventário,
- ✓ balanço patrimonial; e
- ✓ balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



7) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

8) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SOCIEDADE

9) O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10) Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

11) O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial,

- ou em virtude de condenação criminal;
- ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato;
- ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública;
- ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

12) O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

13) A responsabilidade do único sócio é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, respondendo solidariamente pela integralização de capital social da sociedade unipessoal limitada.

14) Quaisquer deliberações em relação à sociedade da ordem administrativa, de gestão, nomeação de administrador, **bem como as previstas no art. 1071 do CCB**, ou quaisquer outras alterações contratuais que se façam necessárias, serão tomadas e decididas pela totalidade do capital social, ou seja, o sócio único que representa 100% do capital social, assinará e regulamentará através de alteração contratual a ser devidamente arquivada na Junta Comercial.



PARÁGRAFO ÚNICO: O único sócio, nos termos do § 3º, do Art.1072 do CCB, resolve dispensar a prestação de contas previstas na lei que regulamenta a sociedade limitada, substituindo-a pelo balanço anual, bem como dispensa também a realização de assembleia de sócios, sendo que as decisões serão sempre tomadas em conjunto nos termos do caput das cláusulas acima seguidas de alteração contratual.

15) Fica eleito o fórum desta comarca, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

A presente alteração contratual torna sem efeito o contrato social primitivo e suas alterações, e entrará em vigor a partir do seu registro e arquivamento.

ASSIM,

firmam o presente contrato e assinam digitalmente.



Charqueadas/RS, 26 de Novembro de 2024

ALEX FERREIRA BENTES

MATEUS SOUZA BAPTISTA

BRUNA BENTES STRASSBURGER





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/446.639-4	RSP2400445444	06/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.630.770-77	ALEX FERREIRA BENTES	06/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

044.667.920-89	BRUNA BENTES STRASSBURGER	13/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

022.949.140-58	MATEUS SOUZA BAPTISTA	06/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A.M AGROPECUARIA LTDA, de CNPJ 27.750.265/0001-63 e protocolado sob o número 24/446.639-4 em 13/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10724554, em 18/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aline Brondani.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.630.770-77	ALEX FERREIRA BENTES	06/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.630.770-77	ALEX FERREIRA BENTES	06/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
044.667.920-89	BRUNA BENTES STRASSBURGER	13/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
022.949.140-58	MATEUS SOUZA BAPTISTA	06/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/11/2024



Documento assinado eletronicamente por Aline Brondani, Servidor(a) Público(a), em 18/12/2024, às 13:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/446.639-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10724554 em 18/12/2024 da Empresa A.M AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 27750265000163 e protocolo 244466394 - 13/12/2024. Autenticação: 7FA6B88880635899996B43BE8F699DD37FD4AEC7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/446.639-4 e o código de segurança j1Yr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quarta-feira, 18 de dezembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10724554 em 18/12/2024 da Empresa A.M AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 27750265000163 e protocolo 244466394 - 13/12/2024. Autenticação: 7FA6B88880635899996B43BE6F699DD37FD4AEC7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/446.639-4 e o código de segurança j1Yr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.